

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 23/12/2015

DE: Presidente da Câmara Municipal

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento de dispensa de licitação visando à contratação da pessoa física JOÃO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ, CPF/MF 306.130.199-20, para prestar serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal.

2 - A escolha do Sr. João se deu pelo fato de o mesmo ter apresentado o orçamento de menor valor para a execução dos serviços, conforme pode ser constatado nos orçamentos anexos ao presente.

2 - O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) dias úteis.

3 - A realização dos serviços de pintura do prédio da Câmara Municipal faz-se necessário para que possamos manter a conservação do patrimônio público, evitando-se dessa forma sua deteriorização.

4 - O valor global previsto para a realização dos serviços é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

No aguardo das providencias necessárias, agradeço antecipadamente.

Airton Quintino
Presidente da Câmara Municipal

Ventania, 04 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência minha proposta de prestação de serviços de mão de obra para pintura da sede da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:


73m² de muro de arrimo

513,08 m² área interna

285,58 m² área externa

Totalizando 871,66m²

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)



JOÃO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF 306.130.199-20

AO Exm^o. Sr.
AIRTON QUINTINO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Ventania – PR.

Ventania, 04 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência minha proposta de prestação de serviços de mão de obra para pintura da sede da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

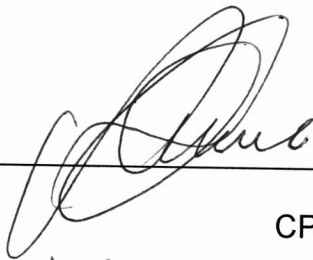
73m² de muro de arrimo

513,08 m² área interna

285,58 m² área externa

Totalizando 871,66m²

VALOR: R\$ 4.900 (Quatro mil e novecentos reais).



CPF 031.328.789-95

ADILSON DE OLIVEIRA

AO Exm^o. Sr.
AIRTON QUINTINO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Ventania – PR.

Ventania, 04 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência minha proposta de prestação de serviços de mão de obra para pintura da sede da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

73m² de muro de arrimo

513,08 m² área interna

285,58 m² área externa

Totalizando 871,66m²

VALOR: R\$ 5.800,00

Carpe Jaco de Quintino

CPF

931 782 719.53

AO Exm^o. Sr.
AIRTON QUINTINO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Ventania – PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



João Maria Ferreira de Queiroz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 949.358 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/1997

NOME **JOÃO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ**

FILIAÇÃO **FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ
DORVALINA FERREIRA DE LIMA**

NATURALIDADE **TIBAGI/PR** DATA DE NASCIMENTO **22/09/1951**

DOIS ORIGEM - **COMARCA=TIBAGI/PR, VENTANIA**

C.NASC 5854, LIVRO=18, FOLHA=81V

CPF **306.130.199-20**

João Ricardo Kepes Noronha
ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABNC

CIC

NASCIMENTO **22.09.51** INSCRIÇÃO NO CPF **306 130 199 20**

CONTRIBUINTE

JOÃO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ

João Carlos Quaresma
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 306.130.199-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:42:39 do dia 23/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2016.

Código de controle da certidão: **3911.6BF2.C5D1.56EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ

CPF: 306.130.199-20

Certidão n°: 213135907/2015

Expedição: 23/12/2015, às 08:48:29

Validade: 19/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **306.130.199-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014119642-95

Certidão fornecida para o CPF/MF: **306.130.199-20**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 3/2015

Termo de Referência

Equipilano

Página: 1

Solicitação _____

Número **3** **Tipo** **Contratação de Serviço** **Nº solicitante** **2691** **Emitido em** **23/12/2015** **Quantidade de itens** **1**

Solicitante _____

Código **269-1** **Nome** **AIRTON QUINTINO** **Processo Gerado** _____

Local _____

Código **1** **Nome** **Câmara Municipal de Ventania** **Número** **0/2015**

Órgão _____

Nome **01 LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Pagamento** _____

Forma **Pagamento a vista**

Entrega _____

Local **Câmara Municipal** **Prazo** **10 Dias**

Descrição:

Serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal.

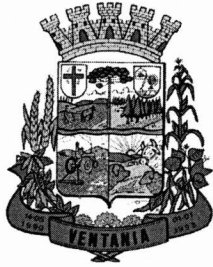
Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de se manter a conservação do prédio da Câmara Municipal, a realização dos serviços de pintura faz-se necessário, para o o patrimônio público não venha a se deteriorizar por falta de conservação.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
000004	Serviços de Pintura	SVÇO	1,00	4.500,00	4.500,00
				TOTAL	4.500,00
TOTAL GERAL					4.500,00



 AIRTON QUINTINO
 Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 23/12/2015

DE: Presidência da Câmara Municipal

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora:

Com o presente venho a Vossa Senhoria, solicitar a devida informação acerca da existência de dotação orçamentária, visando à realização de procedimento de dispensa de licitação para contratação de pessoa física, para prestar serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal. Cujo valor global para a respectiva contratação é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Cordialmente,

Airton Quintino
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 23/12/2015


DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidência da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Com o presente venho a Vossa Senhoria, informar a existência de dotação orçamentária, visando à realização de procedimento de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para prestar serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal. Cujo valor global para a respectiva contratação é de **RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, devendo ser utilizada a seguinte dotação: 01.001.01.031.0002-2001.3.3.90.36.00.00.3.3.90.36.00.00.

Cordialmente,



Karina Izabel Batista Rocha
Contadora

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 3/2015

Termo de Referência

Equilibrado

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
3	Contratação de Serviço	2691	23/12/2015	1

Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
269-1	AIRTON QUINTINO	0/2015		

Local		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
1	Câmara Municipal de Ventania	Pagamento a vista		

Órgão		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Pagamento a vista		

Entrega		Prazo		
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
Câmara Municipal		10 Dias		

Descrição:
 Serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal.

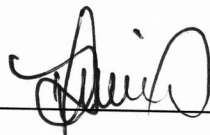
Justificativa:
 Tendo em vista a necessidade de se manter a conservação do prédio da Câmara Municipal, a realização dos serviços de pintura faz-se necessário, para o o patrimônio público não venha a se deteriorizar por falta de conservação.

Lote
001 Lote 001

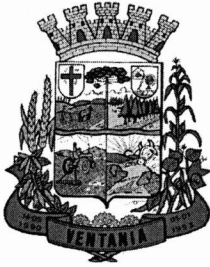
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01.031.0002-2001	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 001 AÇÃO LEGISLATIVA				
3.3.90.36.00.00	01.031.0002-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00060	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
000004	Serviços de Pintura	SVÇO	1,00	4.500,00	4.500,00
Total da dotação					4.500,00
TOTAL					4.500,00
TOTAL GERAL					4.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0002.2001	4.500,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E	4.500,00



AIRTON QUINTINO
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 23/12/2015

DE: Presidência da Câmara Municipal

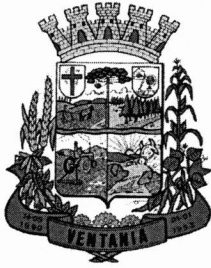
PARA: Assessoria jurídica

Senhora Assessora:

Com o presente venho a Vossa Senhoria, solicitar o devido parecer jurídico quanto ao pedido (em anexo) do Assessor Legislativo desta Casa, para realização de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação de pessoa física para prestar serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal. Cujo valor global para a respectiva contratação é de **RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Cordialmente,

Airton Quintino
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: Parecer

Interessado: Presidência da Câmara Municipal.

Objeto: Contratação da contratação da pessoa física JOÃO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ, CPF/MF 306.130.199-20, para prestar serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal.

Como pode ser observado, o presente expediente é oriundo do Assessor Legislativo, através do qual o servidor incumbido das atribuições inerentes à função que desempenha solicita a indispensável autorização da Presidência da Câmara Municipal, para fins de realizar despesas inerentes a contratação da pessoa física que deverá realizar a prestação de serviços descritos no objeto deste Parecer.

Os orçamentos realizados encontram-se anexados ao expediente, constata-se que o orçamento do Poder Legislativo possibilita a realização de tais despesas, correndo as despesas para a consecução do mesmo através de dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0002.2001.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

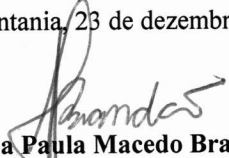
Igualmente assim ocorre em relação à estimativa do valor global correspondente a tal despesa, que importa em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme assim é o que demonstram os inclusos orçamentos prévios fornecidos pelas pessoas físicas que atuam no ramo de tais serviços a serem executados, sendo que o menor orçamento encontrado é aquele proposto através do Sr. João, acima citado, mediante proposta que estabelece a Prestação de Serviços no valor global total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

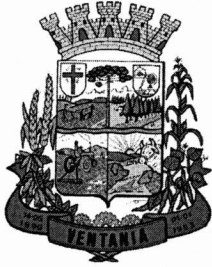
Assim, considerando o total do dispêndio a ser executado, opina-se pela **dispensa** da realização de certame licitatório no caso presente, posto que o valor previsto para as despesas encontra-se aquém do valor mínimo exigido no art. 24 inc. I da Lei nº 8.666/93, com a redação dada através da Lei nº 9.648/98, o que faz supor que a dispensa recomendada encontra pleno amparo na legislação em vigor.

É o que me compete analisar,

Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Ventania, 23 de dezembro de 2015.


Ana Paula Macedo Brandão
Assessora Jurídica
OAB/PR 64759



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 23/12/2015

DE: Presidência da Câmara Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Senhores Membros da Comissão de Licitação:

Com o presente venho a Vossas Senhorias, solicitar e AUTORIZAR a realização de procedimento de dispensa de licitação para contratação da pessoa física JOÃO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ, CPF/MF 306.130.199-20, para prestar serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal, conforme proposta de preços e demais documentos em anexo.

Cordialmente,

Airton Quintino
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 3/2015

Termo de Referência

Equipilano

Página: 1

Solicitação _____

Número **3** Tipo **Contratação de Serviço** Nº solicitante **2691** Emitido em **23/12/2015** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____

Código **269-1** Nome **AIRTON QUINTINO** Processo Gerado _____

Local _____

Código **1** Nome **Câmara Municipal de Ventania** Número **5/2015**

Órgão _____

Código **01** Nome **LEGISLATIVO MUNICIPAL** Pagamento _____

Forma **Pagamento a vista**

Entrega _____

Local **Câmara Municipal** Prazo **10 Dias**

Descrição: _____

Serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal.

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de se manter a conservação do prédio da Câmara Municipal, a realização dos serviços de pintura faz-se necessário, para o o patrimônio público não venha a se deteriorizar por falta de conservação.

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
001	AÇÃO LEGISLATIVA				
01.031.0002-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00060	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
000004	Serviços de Pintura	SVÇO	1,00	4.500,00	Do Exercício 4.500,00
Total da dotação					4.500,00
TOTAL					4.500,00
TOTAL GERAL					4.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0002.2001 4.500,00

Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E 4.500,00



 AIRTON QUINTINO
 Solicitante

Câmara Municipal de Ventania

Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página: 1

Processo 6/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	2.1.4 Serviços de Pintura	1,00	SVÇO	4.500,00	4.500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.500,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	4.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias de dezembro de dois mil e quinze, às quinze horas, em sessão pública, reuniu-se a comissão de licitação composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: Edson Soares da Silva, Evandro Carlos Gonçalves Pinheiro, Francisco de Jesus Cordeiro, designada pelo Ato 2/2015, da Presidência da Câmara Municipal, para proceder com a análise dos documentos e proposta em anexo ao expediente datado de 23/12/2015, do Presidente da Câmara Municipal, e o Edital de Dispensa de Licitação nº 2/2015, do Sr. Presidente da Câmara Municipal. O expediente e o edital versam sobre a contratação da pessoa física JOÃO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob nº 306.130.199-20, residente e domiciliado na Rua Henrique Lemes Pinheiro, s/n, centro, nesta cidade de Ventania/PR, para prestar serviços de mão de obra para pintura da sede da Câmara Municipal, sendo: - 73m² de muro de arrimo; - 513,08m² de área interna; - 285,58m² de área externa. Totalizando 871,66m² de mão de obra de pintura, em favor do mesmo, no valor total global de R\$ 4.500,00 (quatro Mil e quinhentos reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 6/2015. A Comissão de Licitação analisou os documentos apresentados bem como a proposta de preços, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, o valor total ofertado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), foi o menor valor proposto, conforme comprovam os orçamentos anexos ao expediente. Dessa forma a Comissão por unanimidade de seus membros opina pela ratificação da dispensa de licitação, para execução dos serviços. Na seqüência o presidente da comissão incumbiu-se de encaminhar o presente procedimento para análise do Presidente da Câmara Municipal para ratificação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 2/2015, que tem como objeto a contratação da pessoa física JOÃO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob nº 306.130.199-20, residente e domiciliado na Rua Henrique Lemes Pinheiro, s/n, centro, nesta cidade de Ventania/PR, para prestar serviços de mão de obra para pintura da sede da Câmara Municipal, sendo: - 73m² de muro de arrimo; - 513,08m² de área interna; - 285,58m² de área externa. Totalizando 871,66m² de mão de obra de pintura, em favor do mesmo, no valor total global de R\$ 4.500,00 (quatro Mil e quinhentos reais), em favor da mesma, no valor total global de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 6/2015.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	60	01.001.01.031.0002.2001	1	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e quatro dias de setembro de 2015.

Airton Quintino
Presidente da Câmara Municipal

Coisas no

VENDE-SE

so-089 - P.Q. AUTO ESTRADA - Resid Rio Belo. Sobrados novos contendo: piso superior - 3 quartos sendo 1 suíte, bwc social, piso inferior - sala, copa e coz conjug, lavabo, lavand, garagem coberta p/1 carro e espaço p/mais 1 carro s/cobertura, c/metragem de 84m² e sobra de terreno nos fundos c/ metragem de 120m². R\$ 220.000,00. matrícula 17.949 do 1º RI. CRECI J 4179 3225-1487/9978-6527.

VENDE-SE

so-0123 - VILA LIANE - Sobrado situado na Rua Daily LuisWambier, contendo piso superior - 3 quartos sendo 1 suíte, bwc social, sacada, piso térreo - sala de estar e jantar, coz, lavabo, sacada, banheiro - lavand, despensa, garagem, sobra de terreno. C/metragem aprox de 137 m². R\$ 270.000,00. CRECI J 4179 3225-1487/9978-6527.

VENDE-SE

so-072 - OFICINAS - Rua Euzébio de Mattos, nº 611 - Sobrado em alv, contendo: Piso Superior - 3 quartos sendo 1 suíte, sacada, bwc social. Piso Térreo - sala de estar, coz c/armários conjug c/espago gourmet, churrasq, lavand, lavabo, jardim de inverno, garagem coberta p/2 carros. R\$ 310.000,00. CRECI J 4179 3225-1487/9978-6527.

VENDE-SE

so-0122 - JD CARVALHO - Sobrados em alv, laje, acabamento em gesso, situados na Rua: Jacobo Nadal, nº 56, 57, 58, contendo: piso superior - 3 quartos sendo 1 suíte c/sacada, bwc social, piso inferior - sala e coz conjugadas, lavabo, lavand, espago nos fundos 1,5m, garagem coberta p/1 carro e mais espago p/mais um carro fora da cobertura, c/a metragem de 120m². Obs.: piso em porcelanato e carpete de madeira. R\$ 250.000,00. CRECI J 4179 3225-1487/9978-6527.

VENDE-SE

so-0125 - JD CARVALHO - Sobrados situados na Rua: Henrique Thilen, nº 360, contendo: piso superior - 03 quartos, 01 banheiro, sacada, piso térreo - sala e cozinha conjugadas, lavabo, lavanderia, garagem coberta, com a metragem de 90 m². Obs.: interfone, portão eletrônico, região nobre. R\$ 200.000,00. CRECI J 4179 3225-1487/9978-6527.

VENDE-SE SOBRADO NOVO P.Q. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Com 2 quartos, area de serviço, sacada, entrada individual, financiámos pela "Minha Casa Minha Vida.Tratar (42) 9972-5387

TERRENOS

VENDE-SE TERRENO CARA-CARA

Terreno de esquina, com ruas asfaltadas, com area de 2420 m², sem benfeitorias. Tratar (42) 9972-5387 / 9954-3335

VENDE-SE APARTAMENTO NOVO ED. CRISTAL-JD CARVALHO



A partir de:
R\$ 198.000,00

PRÓXIMO AO TOZETTO E CONDOR, APTOS COM 2 QUARTOS, OPÇÃO DE C/ OU S/ SUITE, TODOS COM SACADA E CHURRASQUEIRA, ESCOLHA 1 OU 2 VAGAS DE GARAGEM.

TRATAR (42) 9972-5387 / 9954-3335

noite beba a água deixando os grãos de arroz, completando novamente com meio copo d'água. Quinta feira pela manhã, em jejum, beba a água, deixando os grãos de arroz, completando novamente com meio copo d'água. Sexta-feira pela manhã, em jejum, beba a água, desta vez com os grãos de arroz junto.OBS: 1) Importante conservar o mesmo copo durante o processo, 2-) Não faça regime, pois a simpatia é infalível, 3-) tire cópias, o nº de cópias correspondentes aos quilos que deseja perder, 4-) comece nas quartas-feiras e logo após distribua as cópias, 5-) publique na mesma semana, e Boa sorte.

ORAÇÕES

ORAÇÃO SANTO EXPEDITO

Meu santo expedito das causas justas e urgentes, socorrei-me nesta hora de aflição e desespero, intercedei por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós que sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos aflitos, vós que sois o santo dos desesperados, vós que sois o santo das causas urgentes: protegei-me, ajudei-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atendei ao meu pedido. Ajudai-me a superar estas horas difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar; protegei-me a minha família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvei-me a paz e a tranquilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Muito obrigado meu santo expedito! Por graças recebidas!

ESOTÉRICOS

AMARRAÇÃO AMOROSA ESPECIALISTA EM UNIAO DE CASAIS

Soluções para assuntos amorosos nova- da Sagrada Família. Trabalhos rápidos traço quem você ama. Rindo ou chorando resolvo qualquer tipo de trabalho, brigas na família, vícios, doenças, amor da sua vida perdido, sigilo absoluto. Disk oração: F: (43) 3322-6735 / (42) 9902-3867 / (43) 8456-3291. Whats App

CASA ESPIRITUAL TARÓLOGO CEZAR

Atendimento no centro de Ponta Grossa há mais de 30 anos ajudando as pessoas com seriedade e sigilo absoluto com milhares de casos resolvidos, faz e desfaz todos tipos de trabalhos, vida amorosa, amarração, uniao, financeiros, saúde, depressão, vícios. Abertura de caminhos, trabalhos fortes e garantidos. Especialista em uniao de casais. Consulta com cartas, búzios e tarô, não cobramos pelos trabalhos. Agende sua consulta Tim (42) 9911-3877 - CLARO 8834-1028 - VIVO (42) 9153-0110 - OI 8414-3470 - Rua Cel. Claudio, 116, sala 7 (em cima da Romero - Calçada - PG).

Vende-se Residência Vila Madureira

A meia quadra da rua principal da Palmeirinha e do futuro Mercado Pedroso na Madureira. Casa mista com 3 quartos, e demais dependências, garagem, churrasqueira, dependências ao lado de fora com banheiro e sala ampla, terreno plano medindo 660m².

Demais informações pelo telefone

(42) 3027-1529
(42) 9982-9976

TERRENO SABARÁ (VENDA)

Terreno de topografia plana, próximo ao Cartório Sebastião e Supermercado Vitor, medindo 11 metros de frente, por 31 de lateral, excelente região residencial. R\$95.000,00. Mais informações (42)3301-7775; 9912-4784 ou pelo site www.lagocorretora.com.br. CRECI F 19906.

VENDE-SE

TERRENO JD. SABARÁ

Excelente terreno de esquina medindo 428,75m². R: Dr. Cesar R. Milleo, L.O1 ; Q.16. R\$ 85.000,00. CRECI J-4389 FONE: 3028-7967 www.mariliumois.com.br

VENDE-SE

TERRENO PROXIMO A SADIA

Terreno medindo 14,35 = 490m², localizado na Rua: Carneiro Ribeiro, Vila Marina - Bairro Uvaranas. Tratar (42) 9972-5387 / 9954-3335

SIMPATIAS

SIMPATIA DOS 3 ANJOS PROTETORES

Se você estiver em dificuldade, seja financeira, doença ou qualquer outra coisa, faça isso: durante 3 dias seguidos, pegue um prato, acenda 3 velas, coloque um pouco de água e açúcar, depois num lugar mais alto que sua cabeça, ofereça aos 3 Anjos Protetores (Gabriel, Rafael e Miguel), faça o pedido em 3 dias, você alcançará a graça. Manda publicar no 3º dia (em jornal) e observe o que acontecerá no 4º dia. Quando publicar faça os agradecimentos aos 3 anjos protetores: "Obrigado aos 3 anjos protetores pela graça alcançada".

SIMPATIA PARA EMAGRECER - CHICO XAVIER

Quarta-feira pela manhã, coloque meio copo d'água e dentro dele o nº de grãos de arroz correspondente aos quilos que deseja emagrecer. Não coloque grãos a mais do que deseja perder, pois os quilos perdidos não serão recuperados. A

Publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 2/2015, que tem como objeto a contratação da pessoa física JOÃO MARIA FERREIRA DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob nº 306.130.199-20, residente e domiciliado na Rua Henrique Lemes Pinheiro, s/n, centro, nesta cidade de Ventania/PR, para prestar serviços de mão de obra para pintura da sede da Câmara Municipal, sendo: - 73m² de muro de arrimo; - 513,08m² de área interna; - 285,58m² de área externa. Totalizando 871,66m² de mão de obra de pintura, em favor do mesmo, no valor total global de R\$ 4.500,00 (quatro Mil e quinhentos reais), em favor da mesma, no valor total global de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 6/2015.

Para cobertura das despesas com a constatação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	60	01.001.01.031.0002	2001 1	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e quatro dias de setembro de 2015.

Airton Quintino - Presidente da Câmara Municipal

aviso de licitação publicação de edital n.º 087/2015 modalidade pregão presencial

objeto: aquisição de filtros lubrificantes e prestação dos serviços da troca dos mesmos pela empresa vencedora, para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. recebimento das propostas: até 09h00m do dia 11 de janeiro de 2016. local: sala de licitações localizada no paço municipal, centro administrativo 28 de janeiro, nº 171. pitanga - pr. critério: menor preço por item. informações complementares: diretamente na sede do município de pitanga, situado no centro administrativo 28 de janeiro, 171 - centro - pitanga - pr., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicitacao@gmail.com.br - pitanga, 23 de dezembro de 2015 -. Altair Jose Zampier - Prefeito

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR - 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ELISANGELA CRISTINA GOMES RODRIGUES, T M GALVAO ME E TEOFILIO MAURILIO GALVAO COM PRAZO DE 20 DIAS

Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA, os executados, ELISANGELA CRISTINA GOMES RODRIGUES, T M GALVAO ME E TEOFILIO MAURILIO GALVAO, com o prazo acima, por estarem em lugar incerto e não sabido, nos autos nº 0027912-40.2013.8.16.0019, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente BANCO BRADESCO SA, a fim de que no prazo de três dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 38.678,92, e demais cominações legais, ou apresente embargos no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação em jornal local, ou nomele bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto em seus bens, em tantos quantos bastem para garantir a execução, caso em que deverá ser intimado para que no prazo de 15 dias, ofereça impugnação, ficando ciente de que se não o fizer presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumidamente transcrita: "Pela anexa cédula de crédito bancário empréstimo capital de giro nº 005.661.759, firmada em 18/04/2012, emitida pela primeira executada e avalizada pelos últimos, o exequente lançou a crédito na conta corrente nº103.919-9 que a primeira executada mantém na agência local do autor (nº0646-7), o valor de R\$ 28.466,64; em contrapartida e pelo mesmo documento, a tomadora do empréstimo obrigou-se a pagar ao exequente o valor emprestado, mais os encargos contratados, em 24 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.522,47, vencível a primeira em 10/06/2012 e a última em 10/05/2014. Ocorre que os executados abstiveram-se de honrar qualquer das parcelas avençadas, incorrendo em mora ex re e autorizando o credor a, com amparo na cláusula 7ª do referido instrumento, antecipar o vencimento das parcelas então vencidas, o que efetivamente fez em 10/08/2013; é o exequente, portanto, credor dos executados pela importância original de R\$ 35.278,37, correspondente ao valor das parcelas impagas até 10/08/2013 e aquelas vendidas antecipadamente nesta mesma data, conforme a discriminação constante da planilha de saldo devedor. O débito original, corrigido até a presente data, importa em R\$ 38.678,92, atualizado do cálculo e respectiva memória (art. 614, II do CPC). Verificado está o inadimplemento, absolutamente inoperantes revelaram-se os meios suasórios para a solução da dívida. Resta a execução, portanto, como única via para a satisfação da dívida."